**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**NOTA INFORMATIVA**

Os dados pessoais preenchidos neste formulário serão tratados para a finalidade a que o mesmo se destina, assentando no cumprimento de uma obrigação legal (n.º 1 do artigo 280.º LTFP). A informação será conservada até que a finalidade se esgote, ficando os documentos com dados pessoais guardados no processo pessoal do respetivo titular, em local de acesso restrito, nos termos do RGPD. O titular dos dados poderá exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação do tratamento, apagamento, portabilidade e oposição, nos termos legais. A Direção Regional da Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot 4° andar, Apartado 3206, 9061-901 Funchal, é a entidade destinatária destes dados, bem como a entidade responsável pelo seu tratamento, podendo ser contactada para os endereços eletrónicos drae.sre@madeira.gov.pt ou através do seu Ponto de Contacto rgpd.drae@madeira.gov.pt. O titular poderá, querendo, apresentar reclamações e queixas junto do Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados, para o endereço eletrónico gcpd.geral@madeira.gov.pt e/ou para a Comissão Nacional de Proteção de Dados, para os endereços constantes no seu sítio <https://www.cnpd.pt/> .

(REQUERIMENTO)

Exmo. Senhor

Diretor Regional de Administração Escolar

1. **IDENTIFICAÇÃO/SITUAÇÃO PROFISSIONAL**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |       |
| N.º de identificação fiscal (NIF): |       |
| Organismo a que pertence: |       |
| Vínculo: | [ ]  Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado[ ]  Nomeação definitiva [ ]  Outro:       |
| Carreira: |       | Categoria: |       |
| Posição remuneratória: |       | Nível remuneratório: |       |

1. **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Concessão ou continuidade: | [ ]  Concessão [ ]  Continuidade na situação de licença |
| Data de início: ([[1]](#endnote-2)) |       | Data de fim: ([[2]](#endnote-3)) ([[3]](#endnote-4)) |       |
| Tipo de licença:(escolha apenas uma das opções) | [ ]  Licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano[ ]  Licença sem remuneração com duração igual ou superior a 1 ano[ ]  Licença sem remuneração para frequência de curso de formação superior a 60 dias[ ]  Licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro para o exercício de funções em organismos internacionais[ ]  Licença sem remuneração para o exercício de funções em organismos internacionais. |
| Motivo: ([[4]](#endnote-5)) |       |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Pretendo que o tempo de licença sem remuneração seja contado para contado para efeitos de reforma, aposentação e fruição de benefícios sociais, mantendo para o efeito os correspondentes descontos com base na remuneração auferida à data da concessão da licença. \* *Apenas aplicável às licenças para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro para o exercício de funções em organismos internacionais ou outras licenças fundadas em circunstâncias de interesse público.* | [ ]  Sim \*[ ]  Não | Se sim, indique para que efeitos:[ ]  Caixa Geral de Aposentações[ ]  ADSE[ ]  Segurança social |

Entrada

Data:     /    /       O Requerente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (Assinatura legível)

1. **CONFIRMAÇÃO PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO OU ORGANISMO**

|  |  |
| --- | --- |
| Confirmo os elementos constantes dos pontos I e II do presente requerimento: | [ ]  Não [ ]  Sim |
| Observações:      Data:      O Assistente técnico / O Coordenador técnico\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(assinatura legível) |

1. **PARECER DO ÓRGÃO DE GESTÃO OU DIRIGENTE MÁXIMO DO ORGANISMO (**[[5]](#endnote-6)**)**

|  |
| --- |
|       Data:      O Dirigente Máximo / O Diretor / O Diretor Regional / O Presidente do Conselho Executivo / O Presidente da Comissão Instaladora / O Presidente da Comissão Provisória / O Delegado Escolar [[6]](#endnote-7)**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**(assinatura legível) |

1. O início da licença sem remuneração só pode ocorrer depois de gozados todos os dias de férias já vencidas, inclusive as acumuladas. [↑](#endnote-ref-2)
2. Deverá indicar o último dia da licença, no caso de licença inferior a 1 ano. [↑](#endnote-ref-3)
3. Em licenças com uma duração total igual ou superior a 1 ano, e caso não exista uma previsão exata para o regresso, não deverá ser aposta qualquer data, cabendo ao trabalhador requerer o regresso até ao dia 30 de julho do ano civil anterior ao ano em que pretende regressar, para que seja possível prever em sede de orçamento o eventual regresso. [↑](#endnote-ref-4)
4. Se a licença se fundar em circunstâncias de interesse público, deve o requerente especificar, fundamentar e comprovar essa natureza, com vista a beneficiar dos efeitos jurídicos que lhe estão associados. [↑](#endnote-ref-5)
5. Independentemente de ser favorável ou desfavorável, o parecer deverá fundamentar a conveniência para o serviço, nomeadamente a possibilidade de ser assegurado o trabalho, sem a necessidade substituição. [↑](#endnote-ref-6)
6. Por favor rasurar as opções não utilizadas. [↑](#endnote-ref-7)